



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES

CERTIFICADO LOC N° 264/2019

LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa FRIGORÍFICO DELTA LTDA; CNPJ: 03.103.969/0001-86; Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade: ABATE DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE (SUÍNOS, OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS, BUBALINOS, MUARES, ETC.) (capacidade instalada de cabeças: 440 cabeças/dia); enquadrada na DN COPAM 74/04, sob o código D-01-03-1; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas SEMA WGS 84) no (s) Município (s) de DELTA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 00312/1999/007/2016 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais – CID em reunião dia 26/08/2019

Sem condicionantes

X

Com condições

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/OGÁS), LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Licença Ambiental: 10 (DEZ ANOS), com vencimento em 28/08/2029

Überlandia, 28 de agosto de 2019

Kamila Bořes Alves

**Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.**

054580